



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE MEIO AMBIENTE – SDEMA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA**

TERMO DE REFERÊNCIA DE PARA COMPRA DE GRAMA ESMERALDA E GRAMA DE CAMPO

I. OBJETO:

Aquisição de grama tipo "**grama de campo**" e "**esmeralda**" em leiva, destinada à manutenção de espaços públicos do município, com mão-de-obra de plantio inclusos, por m².

II. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Grama tipo "**grama de campo**" e "**esmeralda**" em leiva, com regularização manual de cancha, com as dimensões aproximadas de 60x40cm, com espessura média de 3 a 4cm, formada por folhas, raízes, estolões, rizomas e solo. Entrega em perfeito estado de conservação.

III. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de grama esmeralda e de grama de campo em m² para plantio em escolas, obras em construção, praças, postos de saúde e demais dependências da Prefeitura que se fizerem necessários.

Sabrina M. Schuh
Bióloga CRBio - 88568/03D / CTF IBAMA: 7141691
Assessora de Meio Ambiente - DEMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Meio Ambiente - SDEMA
Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS